

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: Loide da Silva Daga

CNPJ: 29.483.390/0001-80

Objeto: Mão de obra no veículo Iveco Van – placa FVL-2E84 da SMS

Valor: R\$ 1.593,00

Amparo, 07 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por DEBORA LOPES PEREIRA, Data: 09-04-2026 11:57:49

Débora Lopes Pereira

Secretária Adjunta da Saúde

